

ANEXO I

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

| DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO | ARTIGO 7º |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Advogado da União de Classe Especial | 31.339.289,64 | 14.191.171,23 |
| Advogado da União de 1ª Classe | 29.324.083,98 | 13.469.075,74 |
| Advogado da União de 2ª Classe | 27.401.824,06 | 12.874.444,05 |

Observação: Valores relativos ao mês de julho.

A N E X O I I

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

| DENOMINAÇÃO | CLASSE | QUANTIDADE |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Procurador da Fazenda Nacional | Subprocurador-Geral | 40 |
| | 1ª Categoria | 155 |
| | 2ª Categoria | 405 |

ANEXO III

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

| NÍVEL | FATOR |
|--------|-------|
| GT-I | 0,90 |
| GT-II | 0,65 |
| GT-III | 0,40 |
| GT-IV | 0,30 |

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Classe Especial